
**Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU,
VIA ADGECEX/SCBEX**

Cbex 037.877/2019-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e {no caso de contas julgadas irregulares acrescentar} promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luiz Henrique Peixoto de Almeida	24/10/2019	516/2018 - TCU - Plenário- Condenatório
Premium Avança Brasil	15/3/2019	
Claudia Gomes de Melo	15/3/2019	34/2019 – TCU – Plenário -Recurso de Reconsideração
Conhecer Consultoria e Marketing Ltda.	24/10/2019	

2. Esclareço que diante das frustradas tentativas de localizar os responsáveis Luiz Henrique Peixoto de Almeida e Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. foram publicados os editais no Diário Oficial da União (editais 13/2018, 146/2019 e 147/2019).

3. Ressalta-se que os responsáveis Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. e seu representante legal Sr. Luiz Henrique Peixoto de Almeida foram notificados do Acórdão 516/-TCU-Plenário, através do edital nº 13/2018,

4. De acordo com a consulta realizado no SISGRU não foi constatado nenhum recolhimento efetuado pelos responsáveis.

Scbex, em 6 de novembro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Antonio Soeiro Martins

TFCE/Mat. 348-4